



INSTITUTO NACIONAL DO ÍndIO
 Data: / /
 Cod. GODP/103

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Belém Em 26/7/84

Do: **Sertanista Fiorello Parise**

Ao: **Delegado 2ª Delegacia Regional**

Assunto: **Relatório (apresenta)**

Para: **Ilmo Sr, Delegado Regional,**

Para conhecimento Apresentamos com este a V.Sa o relatório da
 viagem a área Kaiapó onde fomos incumbidos de embargar saída
 de madeira ilícita conforme comunicação de serviço 184/84.

Cordialmente,

Fiorello Parise- Sertanista



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO

Para realizar Conforme comunicação de serviço nº 184/84 fui dia 20/7/84 para a reserva Kaiapó, onde no Posto Indígena Gorotire, acompanhado de dois agentes da Polícia Federal e tendo a disposição o avião PT-FAQ, realizei uma primeira reunião com o chefe / substituto do P.I. servidor Luis Antônio de Paiva e os líderes Kanhonk e Totoi, tomando conhecimento dos seguintes fatos:

Denunciada por um piloto da região, os Gorotire tomaram conhecimento de uma possível invasão com retirada de madeira ao sul da aldeia. Com um helicóptero cedido pelo DNPM foram até o local, pousando em uma clareira onde através de fonia entraram em contato com o responsável pela invasão, sr. João Lamare Durval, o qual pediu prazo afim de entrar em contato com Funai em Belém, para solução da pendência, posto não haver linha demarcatória, e aquele local, segundo Ele, pertence ao Sr. Lunardelli. No prazo de uma hora foram apreendidos cinco camonhões carregados de mogno o que mostra o volume da retirada ilícita de madeira. Sustaram os trabalhos e deram prazo até Domingo 21/7/84.

Perante o Delegado substituto em Belém, o Sr. João Lamare Durval relatou o seguinte: Proprietário de varias glebas, entre as quais a fazenda Sta Tereza e a Agropecuaria Cumaru do Sul LTDA em cujo domínio encontrase o garimpo de Cumarú, contratou a madeireira Marajoara S.A., de propriedade do Sr. Alberto Padotti para extrair mogno em suas terras, o que vem realizando desde o ano passado. Não havendo linha demarcatória, o madeireiro penetrou em terras da fazenda Bacuri do Sr. Lunardelli ou Nicobran, pondo em duvida trata-se de área Indígena.

S.



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

(02)

Como a reunião
Foi marcada uma reunião em Cumarú Domingo 21/7.
para realizar
Conhecedor dos fatos acima relatados, achei por
ben realizar um sobrevôo da área em conflito afim de confir
mar existir invasão e chegar a reunião do Cumarú já com a
certeza disso. Com o comandante Rui Tejima, o chefe do P.I.
servidor Luis Antônio e os líderes Kanhonk e Totoi voamos /
a partir da confluência do rio Fresco com o rio da Ponte em
direção ao ponto P-15 do memorial descritivo da área Kaiapó
mas estando sua localização prejudicada achei por ben utiliz
zar a confluência dos rios Arraias com o Inajá cerca de qua
tro Kms reserva adentro e a partir daí seguir o rumo magne
tico 243º perfazendo uma linha reta e paralela aos pontos /
P-15 e P-16 . Podemos constatar assim que uma estrada com /
numerosos ramais penetrava reserva adentro seguindo a bacia
hidrográfica do Igarapé Tepore. Constatamos também que o ga
rimpo denominado Cumaruzinho está dentro.

Domindo 21/7 , reunidos em Cumarú, repetimos o
sobrevôo da linha seca entre os pontos P-15 e P- 16 afim de
que todos estivessem cientes da invasão da reserva. Embarga
mos a saída de madeira e dei prazo até o dia 25/7 para reti
rada de maquina e pessoal . Na ocasião o proprietário da ma
deira Marajoara Sr, Alberto Padotti e o Sr. João Lamare /
Durval aceitaram o fato de ter que indenizar a comunidade /
pela madeira já retirada, e para tanto solicitaram fosse a -
berto um pique demarcatório oferecendo custear um agrimensor
afim de saber com certeza o que está dentro e o que está fo
ra.



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

(03)

Como a Nicobran, anteriormente havia se oferecido / para realizar tal picadão, sugerimos seja aceito o ofereci / mento das confinantes e seja aberta uma linha demarcatória / conforme memorial descritivo, que identifique no local as ter rras Indígenas das particulares, cujos trabalhos se fariam as espensas dos conflitantes. Para garantir melhor exatidão os / pontos P-15 e P-16 seriam demarcados com pontos geodesicos.

Resumindo sugerimos:

1- Colocação de pontos geodesicos no P-15 e P-16 do memorial descritivo da Área Kayapó.

2- Abertura de picadão na largura oficial seguindo do P-15 ao P- 16, as espensas dos conflitantes.


3- Acompanhamento da operação por parte do tecnico em agrimensura da Funai e representantes Indígenas.

4- Levantamento através da contagem dos tocos da ma deira já retirada da reserva para fins de indenização.

5- Licitação da madeira desvitalizada.

Era o que tinhamos a informar.

Belém, 26 de Julho 1.984


Fiorello Parise-Sertanista